

# COMISSÃO PRÓ-ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO BRASIL

Constituída em 24 de novembro de 1999, em Brasília-DF,  
na III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

## III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Os integrantes da III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília-DF;

### CONSIDERANDO:

- A defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, previstos na Constituição Federal, Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU e, especialmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente e
- A implementação de uma rede de solidariedade e de intercâmbio técnico entre os Conselhos Tutelares do Brasil;

RESOLVEM apresentar ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente a seguinte MOÇÃO:

Que no âmbito de suas atribuições institucionais evidem esforços no sentido de auxiliar material, logística e politicamente a Comissão Pró-Articulação dos Conselhos Tutelares do Brasil e o Encontro Nacional de Conselhos Tutelares.

BRASÍLIA-DF, aos 25 dias do mês de novembro de 1999.











# COMISSÃO PRÓ-ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO BRASIL

Constituída em 24 de novembro de 1999, em Brasília-DF,  
na III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

## ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PRÓ-ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO BRASIL

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, durante a realização da III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, às 20h10min, no pequeno auditório do Colégio Militar, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, de comum acordo entre os Conselheiros Tutelares participantes da Conferência Nacional, presentes Conselheiros Tutelares dos estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins, Pará e Piauí. De comum acordo foi deliberado inicialmente que a coordenação dos trabalhos contaria com um representante de cada região do Brasil. A região Sul fez-se representar pelo Conselheiro Tutelar Paulo Vendelino Kons, presidente da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares; a região Sudeste pela Conselheira Tutelar Maria Isabel Garavello; a região Nordeste pelo Conselheiro Tutelar \_\_\_\_\_ de Pernambuco, a região Centro Oeste pela Conselheira Tutelar \_\_\_\_\_ de Mato Grosso e a região Norte

Cumprimentado os presentes, o conselheiro Paulo Kons enfatizou o momento histórico de protagonismo dos Conselheiros Tutelares do Brasil. Esclareceu que a reunião objetivava articular os Conselhos Tutelares em âmbito nacional e a realização do Encontro Nacional de Conselhos Tutelares, proposto pela região Nordeste. Kons também apresentou uma pré-pauta, dela constando a apresentação breve dos Estados presentes, a definição dos objetivos centrais da articulação nacional, a comunicação pelos conselheiros de Pernambuco e do Rio Grande do Norte dos encaminhamentos acerca do Encontro Nacional, a definição de uma articulação nacional provisória e dos próximos encaminhamentos. A apresentação estados apresentou uma panorama da situa

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE MUNICÍPIO	Nº DE CT CRIADOS	Nº DE CT INSTALADOS	ARTICULAÇÃO ESTADUAL
Acre	22	4	4	-
Alagoas	102	42	42	Fórum
Amazonas	65	03	03	-
Amapá	18	12	07	Em processo
Bahia	400	81	57	-



# COMISSÃO PRÓ-ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO BRASIL

Constituída em 24 de novembro de 1999, em Brasília-DF,  
na III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ceará	164	60	60	Em processo
Distrito Federal	Reg. Adm. 19	08	06	-
Espírito Santo	77	66	48	-
Goiás	242	132	132	-
Mato Grosso	126	96	96	Em processo
Mato Grosso do Sul	77	72	70	Fórum
Minas Gerais		250	250	Associação
Maranhão				
Pará	140	50	50	Associação
Paraíba	223	17	17	-
Paraná	399	330	330	-
Pernambuco	184	24	24	Em processo
Piauí	20	02	02	-
Rio de Janeiro	92	66 (51M)	66	Associação
Rio Grande do Norte	162	24	15	Fórum
Rio Grande do Sul	467	279	279	Cord.Estadual/Assoc.
Rondônia	52	32	32	-
Roraima				
Santa Catarina	293	280	280	Associação
São Paulo	648	340	340	Associação
Sergipe	75	36	36	-
Tocantins	139	10	4	Em processo

Os representantes de todas as Unidades da Federação manifestaram-se favoráveis a articulação nacional dos Conselhos Tutelares. Após esclarecimentos acerca da proposta de o Município de Natal, no Rio Grande do Norte, com o apoio dos demais estados do Nordeste, de sediar o Encontro Nacional dos Conselhos Tutelares, foi aprovado que o evento seria um importante momento de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, intercâmbio técnico, qualificação do atendimento, e troca de experiências e que seria solicitado ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos dos Direitos do Rio Grande do Norte e Natal auxílio financeiro, técnico e político para a realização do evento e que neste Encontro fosse promulgada a Resolução do CONANDA contendo "as Diretrizes de Ação e Atuação dos Conselhos Tutelares no Brasil". Pelo Conselheiro Paulo Kons foi proposto que a Comissão Pró-Articulação dos Conselhos Tutelares do Brasil tivesse como objetivo a defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, previstos na Constituição Federal, Convenção internacional e, especialmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente; a implementação de uma rede de solidariedade e de intercâmbio técnico entre os Conselhos Tutelares brasileiros e a representação dos Conselhos Tutelares, além da qualificação no atendimento, sendo aprovado os objetivos propostos. Foi deliberado também que as delegações de cada estado indicassem um membro titular e um

SECRET  
NOV 1950

# COMISSÃO PRÓ-ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO BRASIL

**Constituída em 24 de novembro de 1999, em Brasília-DF,  
na III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

membro suplente para comporem a coordenação nacional provisória. De forma unânime foi aprovado a apresentação de moção a plenária da III Conferência Nacional solicitando apoio técnico, logístico, político e financeiro por parte do CONANDA e dos Conselhos Estaduais dos Direitos para a viabilizar a articulação dos Conselhos Tutelares em âmbito nacional. Após deliberação de que o próximo encontro se daria às 12 horas do dia 25, na sede da Conferência, foi encerrada a reunião. Nós, Maria Isabel Garavello e Paulo Vendelino Kons, secretários ad hoc, lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada, pelos demais coordenadores dos trabalhos e pelos demais participantes que assim o desejarem.

